



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 031/2011

Primeiro termo aditivo referente a renovação da prestação de serviço de link de acesso a Internet de Alta Velocidade, que celebram entre si o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, a empresa Itake Serviços de Telecomunicações Ltda.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **ITAKE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.580.723/0001-70, com sede a Rua Senador Salgado Filho, nº 299, Centro, na cidade de Getúlio Vargas - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Itacir Klitzke**, portador da CLRG nº 1042220978 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 561.119.750-72; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório 029/2011, Pregão Presencial 014/2011, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada que detém autorização/concessão para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de acesso a Internet de alta velocidade, conforme o objeto do contrato de origem, por um período de 12 meses.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/11/2012 e término em 29/11/2013.

III – DO VALOR

Os valores permanecem os mesmos do contrato de origem. Valor mensal: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Valor anual: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2012 e 2013, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **3.1.32.06.02.02 – Serviços de Comunicação em geral – telecomunicações – Internet. .**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 28 de novembro de 2012.

.....
Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

.....
Itacir Klitzke
Itake Serviços de Telecomunicações Ltda.

Testemunha 1

Nome:

CPF/ME:

Ass:

Testemunha 2

Nome:

CPF/ME:

Ass: